

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= LEI Nº 224, de 16 de fevereiro de 1956. =

- Dispõe sobre denominação de rua -

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

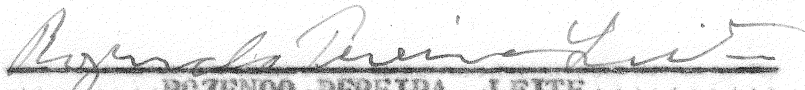
FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Aleixo Pereira" a rua que liga as ruas 21 de Abril e Dr. Paulo Cardoso, recentemente aberta.


Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa para ser colocada no início da referida via pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de fevereiro de 1956.


ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de fevereiro de 1956.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
= Secretário Interino =

*Leandro
reis - III*

15/02